



Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Nova Iguaçu e Região

Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis, Paracambi, Itaguaí, Belford Roxo, Queimados, Japeri e Seropédica

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO AOS DOMINGOS, NOS DIAS 03, 10, 17, 24 e 31 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE NOVA IGUAÇU, NILÓPOLIS, ITAGUAÍ, PARACAMBI, BELFORD ROXO, QUEIMADOS, JAPERI, SEROPÉDICA E MESQUITA, CNPJ Nº 30.839.385/0001-46, neste ato representado por seus Membros da Diretoria Colegiada os Senhores Marcelo Lourenço Baena Diretor de Administração e Patrimônio e Telmo de Oliveira Diretor de Finança. Celebram o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO AOS DOMINGOS, NOS DIAS 03, 10, 17, 24 E 31 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, respaldado na lei 13.467 de 13 de julho de 2017, cujas condições estabelecidas neste Acordo Coletivo de Trabalho para o mês de dezembro de 2023, firmado neste ato, com a empresa mencionada, com abrangência territorial da Categoria representada por este Sindicato. Conforme a Lei 12.790 de 14 de Março de 2013.

EMPRESA: _____ CNPJ: _____

QTD	NOME DOS FUNCIONÁRIOS	CARGO	ASSINATURAS
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			



Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Nova Iguaçu e Região

Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis, Paracambi, Itaguaí,
Belford Roxo, Queimados, Japeri e Seropédica

29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			



Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Nova Iguaçu e Região

Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis, Paracambi, Itaguaí,
Belford Roxo, Queimados, Japeri e Seropédica

74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			
89			
90			
91			
92			
93			
94			
95			
96			
97			
98			
99			
100			